

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/15, de 05 de fevereiro de 2015.**

**Acolhe o Parecer nº 17.349, Processo nº 0814-02.00/13-0, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, aprovando as Contas de Governo dos Administradores do Executivo Municipal de Colinas, referentes o exercício de 2013, gestão dos Senhores Gilberto Antônio Keller, Irineu Horst e a Senhora Marli Hasenkamp Stiegemeier.**

**Volnei Gattermann, Presidente da Câmara de Vereadores de Colinas, FAZ SABER**, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica acolhido o Parecer nº 17.349, Processo nº 0814-02.00/13-0 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, conseqüentemente, aprovando as Contas de Governo dos Administradores do Executivo Municipal de Colinas, referentes o exercício de 2013, gestão dos Senhores Gilberto Antônio Keller, Irineu Horst e a Senhora Marli Hasenkamp Stiegemeier.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara, 05 de fevereiro de 2015.

Volnei Gattermann  
Presidente

Registrado e Publicado  
em 05.02.2015

Andréia Sonia Sulzbach  
Assessora Legislativa